

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERALHerbert B. F. Silva, Nélio S. J. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna F. Barbosa
OFICIAL ATALÉIOAna Maria L. F. Cassiano, Edonildo M. dos Santos
Pedro Paulo F. Freitas, Nélio S. J. S. Gatto
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

6.146

Ficha

01**2-AG**

Primavera do Leste, MT

28 de Agosto de 2.002

Área de 2.512,26 m² (Dois mil e quinhentos e doze metros e vinte e seis centímetros quadrados), desmembrada de maior área de 40.000,00 m², no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes confrontações: FRENTE, confronta a 35,00 metros do eixo da Rodovia Federal BR 070, com a distancia de 35,00 (vinte e cinco) metros. LADO DIREITO, confronta com o lote 112, com a distancia de 75,00 metros; LADO ESQUERDO, confronta com o lote 02, na distancia de 75,78 e, finalmente aos FUNDOS, confronta com parte do lote 04, com a distancia de 34,00 metros. PROPRIETÁRIOS: **PAULO SANDRI LONGHI, CIRGSSPMT 0597258-2 e CPF 424.487.511-53**, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, residente e domiciliado nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M. 4.434, fls.089, livro 2-X em 13.07.00 neste RGI.** Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal.

R.01 M. 6.146 Protocolo 20.447 Feito em: 28.08.2002. Imóvel: A área de 2.512,26 m², desmembrada de área maior de 40.000,00 m² no perímetro urbano desta cidade, com as confrontações e limites constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **OTAVIANO ARTUR LONGHI, CIRGSSPMT 1147727-0 e CPF 880.112.911-49**, brasileiro, solteiro, maior, juridicamente capaz, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDOR: **PAULO SANDRI LONGHI, qualificado acima na matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 086 do livro 069 em data de 31 de Julho de 2002 nas notas do Segundo Tabelionato desta cidade, pela tabeliã substituta Ana Cristina de Souza Barbosa. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos, sobre o valor de R\$ 19.000,00 conforme guia 287/02 e Certidão negativa nº 286/02 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.

R.02 M. 6.146 Protocolo 20.513 Feito em: 29.08.2002. Imóvel: A área de 2.512,26 m², desmembrada de área maior com 40.000,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **GETÚLIO GONÇALVES VIANA, CIRG/SSP/PR 2.073.255 e CPF 368.209.89920**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **JUSSARA BIAVATTI VIANA**, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDOR: **OTAVIANO ARTUR LONGHI, qualificado no R01 desta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 024 do livro 070 em data de 29 de Agosto de 2002 nas notas do Segundo tabelionato desta cidade, pela tabeliã substituta Lauramir de Souza Barbosa. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos, sobre o valor de R\$ 19.000,00 conforme guia 661/02 e Certidão negativa nº 0640/02 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.

R.03 M. 6.146 Protocolo 33.120 Feito em: 19.09.2006. HIPOTECA: Pelo Aditivo de Re/Ratificação emitido em 18.09.2006 à CRP Nº40/01243-3 atual CRH Nº 40/01243-3, os proprietários (R.02 M. 6.146) deram ao **BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF 00.000.000/3496-74 agência desta a praça, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida R\$ 199.980,30 calculada em 28.12.2005, a ser paga em 05 parcelas anuais e sucessivas em 15.06.2007, 15.06.2008, 15.06.2009, 15.06.2010 e 15.06.2011 acrescidas cada uma delas de encargos financeiros, constituída por JUSSARA BIAVATTI VIANA, CIRGSSPMT 12086657 e CPF 524.357.339-**

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

68, brasileira, casada. Agricultora, residente e domiciliada na Rua Piracicaba, 477 nesta cidade, AVALISTAS: **ROMEU FROELICH**, CIRGSSPR 1420337 e CPF 284.422.539-04 e sua esposa **ELVENETE MARIA FROELICH**, CIRGSSPPR 2214589 e CPF 581.150.561-20, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTE: **GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, já qualificado no R.02 desta matrícula Ficam liberados da garantia os seguintes bens vinculados no instrumento de crédito original O Penhor Cedular, objeto do Registro 35.167 do RGI da Comarca de Sorriso-MT. Assim ajustados Financiador e Financiados declaram não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas condições não expressamente alterados neste documento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos fins de direito e com as demais condições constantes desta cédula, objeto deste registro. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.04 R.02 M. 6.146 Feito em: 17.06.2.010. EXECUÇÃO: Pela petição de 15.06.2.010 a Dra. LILIAN DOS SANTOS, Advogada inscrita no OAB/MT 6.431-B com escritório na Avenida Fernando Correa da Costa, 1.729 no Bairro Jardim Marinópolis, em Rondonópolis, neste Estado, requereu fizesse constar que foi distribuída no dia 21.11.2009 as 11:29 horas, uma Ação de Execução de título Extrajudicial sob nº 583.00.2009.218455-4 a 21ª Vara Civil do Fórum Central de São Paulo-SP, movido por **BAYER S.A**, CNPJ 18.459.628/0001-15 contra: **GETÚLIO GONÇALVES VIANA** e **IUSSARA BIAVATTI VIANA**, ambos já qualificados no R.01 desta matrícula, no valor de R\$ 3.000.227,92, conforme Certidão expedida pela Secretaria de Primeira Instancia, Serviço de Distribuição do Fórum João Mendes Júnior-SPI -3.15.1, datada de 23.11.2009." R\$ 39,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.05 AV.04 R.02 M. 6.146 Feito em: 13.10.2.011. CANCELAMENTO: Pela sentença de 04.03.2.011 proferida nos Autos de Execução nº 583.00.2009.218455-4/000000-000 ordem 2379/2009, pelo Dr. **MARCIO TEIXEIRA LARANJO**, MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Civil Central da Cidade de São Paulo-SP, foi determinado o cancelamento da AV.04 desta matrícula. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.06 R.03 M. 6.146 Feito em: 16.03.2.012. BAIXA DE HIPOTECA: Conforme autorização firmada em 16.03.2.012 pelo CREDOR, fica baixada a hipoteca, objeto do R.03 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 8,40. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.07 R.02 M. 6.146 Feito em: 19.04.2.011. INDISPONIBILIDADE: Pelo Ofício nº 396/2012 de 12.04.2012 referente ao Processo nº 5832--37.2011.811.0037 movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MT, contra proprietário (R.02 M. 6.146), a Dra. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN, MMA. Juíza de Direito da Segunda Vara Civil desta Comarca, **determinou a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: Isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

Av.08 R.02 M. 6.146 Protocolo: 72.945 Feito em: 08.07.2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Ofício nº 17/2015, emitido em 29.01.2015, pela quarta Vara desta Comarca, assinado por VERA MARIA SIGNORI, Gestora Judiciária, Aut. Provimento 54/2007-CGJ, constar a indisponibilidade dos bens de GETÚLIO GONÇALVES VIANA, já qualificado no R.02 desta matrícula, referência: Processo: Código: 140468 - Número Único: 10488-32.2014.811.0037; Espécie: Ação Civil de Improbidade Administrativa; Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL-MT, Pólo Passivo: GETÚLIO GONÇALVES VIANA, por determinação da MMA Juíza de Direito em Substituição Legal Dra. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN. Emolumentos: Isento. **Selado em 09.07.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

CONTINUA FICHA 002

6.146

002

Cartório do Registro de Imóveis

Primavera do Leste, 25 Janeiro de 2.016.

Livro Nº 2

2-AG

Registro Geral

AV.09 AV.08 R.02 M.6.146 Protocolo 77.473 Feito em: 25.01.2016. BAIXA: Pelo Ofício nº 16/2.016 de 21.01.2016 a Dra. PATRICIA CRISTIANE MOREIRA, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Civil desta Comarca, referente ao Processo n. 10488-32.2014.811.0037 Cod. 140468, foi **determinado o levantamento da indisponibilidade deste imóvel, objeto da AV.08 desta matrícula.** Emolumento: Isento. Selada em 26.01.2016. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Pedro

AV.10 M.6.146 Protocolo 113.330 Feito em: 01.09.2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202008.3120.01298715-IA-400 de 31.08.2020, Expedido Eletronicamente, Apresentante: TJSP- Tribunal de Justiça de São Paulo, 5 Ofício Cível de São Paulo-SP, referente ao Processo n.11016978220168260100, **Relatório de Indisponibilidade: GETULIO GONÇALVES VIANA - CPF:368.209.899-20; foi determinado a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isento.** Selada em 10.09.2020. **Selo de controle digital BLP 97702** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Pedro

AV.11 M.6.146. Protocolo:119.043 em: 25.08.2021: PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO: Pelo Malote Digital, datado de 25.08.2021, Código de Rastreabilidade nº81120216311473, 81120216311472 extraído do nº **1003804-30.2021.8.11.0037**, em cumprimento a r. decisão do MM Juíza da 2ª Vara Cível de Primavera do Leste, Drª. Patrícia Cristiane Moreira, acompanhado de Ofício nº407/2021, datado em 25.08.2021, assinado pelo Analista Judiciário Elizandra Brock de Campos, tendo como Requerente: **IUSSARA BIAVATTI, CPF: 524.357.339-68** Requerido: **GETULIO GONÇALVES VIANA, CPF: 368.209.899-20**, o imóvel desta matrícula, fica **PROTESTADO CONTRA ALIENAÇÃO** nos autos supra, sendo de R\$100.000,00 o valor atribuído à ação, Isento de emolumentos (CNGCE, art. 167, § 3º). **Selo Digital BPK.92671 selado em 27.08.2021.** Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Antonio

AV.12 M.6.146 Protocolo 125206 Feito em: 16.08.2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202208.1616.02302151-TA-020, expedido Eletronicamente, Apresentante: **TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - 5º OFICIO CIVEL**, referente ao Processo n. **11016978220168260100**, **Relatório de Indisponibilidade: GETULIO GONCALVES VIANA - CPF: 368.209.899-20, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto do AV.10 desta matrícula. Selada em 19.08.2022. Selo de controle digital:BTN-50420.** Emolumentos: Isento. Eu, Hermes Basílio F. Ferreira, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Hermes

AV.13 M.6.146 Protocolo:128.579 em: 24.02.2023: BAIXA DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO: Pelo Malote Digital, datado de 23.02.2023, Código de Rastreabilidade nº **81120238128238, 81120238128239 e 81120238128240**, em cumprimento a r. decisão da MMª. Juíza da 2ª Vara de Primavera do Leste, Draª Patrícia Cristiane Moreira, acompanhada do Ofício 076/2023, proferida nos autos do processo nº: **1003804-30.2021.8.11.0037**, tendo como Requerente: **IUSSARA BIAVATTI** e Requerido: **GETULIO GONÇALVES VIANA**, foi determinado a **BAIXA DO PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO objeto do AV.11, desta matrícula.** Emolumentos Isento. **Selo Digital BVK-70126 Selado em 06.03.2023.** Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Antonio

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

R.14, M. 6.146, Protocolo: 131.996, Feito em: 20.09.2023: PENHORA - Pelo **OFÍCIO ELETRÔNICO - e-PROTOCOLO - PROTOCOLO: AC002810628** data da remessa de **14/09/2023, às 11:58:18hs**, solicitado por **ERNESTO BORGES ADVOGADOS**, e-mail: **cartórios@ernestoborges.com**, acompanhado do **TERMO DE PENHORA**, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, em 07/09/2023, assinada digitalmente por Katiuscia Sandra Ramos Silva, às 18:10:54H, promove-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em cumprimento à decisão proferida nos Autos de **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, Processo (PIE) nº 1001554-29.2018.8.11.0037**, em que é Autor: Exequente: **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, e Réu: Executado: **JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA e GETULIO GONÇALVES VIANA**, do qual foi nomeado Depositário o proprietário/executado: **Getúlio Gonçalves Viana**. O DEPOSITÁRIO não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Primavera do Leste-MT. Emolumentos: R\$ 119,40. Cód. Ato(s): 8, 54. **Selado em 28.09.2023. Selo de controle digital: BYI-06206**. Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.15, M. 6.146, Protocolo: 133.165, Feito em: 23.11.2023: PENHORA - Pelo **OFÍCIO ELETRÔNICO - e-PROTOCOLO - PROTOCOLO: AC003038528** data da remessa **22/11/2023, às 12:38:10hs**, solicitado por **ERNESTO BORGES ADVOGADOS**, e-mail: **cartórios@ernestoborges.com**, acompanhado do **TERMO DE PENHORA**, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, em 19/10/2023, assinada digitalmente por Katiuscia Sandra Ramos Silva, às 13:50:14h, promove-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em cumprimento à decisão proferida nos Autos de **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo (PIE) nº 1003783-59.2018.8.11.0037**, em que é Autor: Exequente: **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, e Réu: Executado: **GETULIO GONÇALVES VIANA - CPF nº 368.209.899-20**, do qual foi nomeado Depositário o proprietário/executado: **Getúlio Gonçalves Viana**. O DEPOSITÁRIO não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Primavera do Leste-MT. Emolumentos: R\$ 119,40. Cód. Ato(s): 8, 54. **Selado em 21.12.2023. Selo de controle digital: CAI-49884**. Eu, Hellen Sandra F. Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **6146**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29 de abril de 2025, emitido por **SAMUEL. bnz79x40gb**



Este documento foi assinado digitalmente por
ELZA FERNANDES BARBOSA
OFICIAL DE REGISTRO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
CGM 74765 - R\$ 65,00 - 225203
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.